



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA UM ESTUDO E, POSTERIORMENTE, A IMPLANTAÇÃO DA “FAIXA AZUL” – VIA EXCLUSIVA PARA MOTOCICLETAS – NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DA CIDADE DE BOA VISTA"





“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE VEREADOR DEYVID CARNEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o estudo para a implantação da “Faixa Azul”, que tem se mostrado uma medida eficaz em diversas cidades brasileiras, promovendo maior segurança para motociclistas ao delimitar um espaço específico para sua circulação, reduzindo o risco de colisões e conflitos no tráfego. Além disso, contribui para a organização e fluidez do trânsito, beneficiando todos os usuários da via.

Destarte, o estudo técnico permitirá identificar os trechos mais adequados e seguros para a implementação, assegurando que a medida seja adaptada às características e necessidades do trânsito em Boa Vista. A proposta teve origem em sugestão apresentada pela Associação de Motoboys durante audiência pública realizada na Câmara Municipal de Boa Vista. A iniciativa já demonstrou resultados expressivos na redução de acidentes de trânsito na cidade de São Paulo, servindo como referência e modelo para a possível aplicação em nosso município.

Diante da relevância e do impacto positivo que a medida pode proporcionar, encaminha-se esta indicação para análise e possível execução.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 29 de Janeiro de 2026.

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista